



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SUSAM

2019

Governador do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

Rodrigo Tobias de Souza Lima

Secretário Executivo

Vanessa Lima do Nascimento

Elaboração

Departamento de Planejamento (DEPLAN-SUSAM)

Gerência de Programação em Saúde (GPS-DEPLAN)

Colaboração

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital (SEAASC)

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior (SEAASI)

Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde (FES)

Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN)

Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas (DABE)

Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)

Departamento de Controle e Avaliação Assistencial (DECAV)

Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Departamento de Gestão Financeira (DEGFIN)

Departamento de Logística (DELOG)

Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA)

Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM)

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES/AM)

Ouvidoria Estadual do SUS/AM

Auditoria do SUS-SUSAM

Central Estadual de Transplante

Complexo de Regulação do Amazonas

Assessoria de Gabinete

Fundações de Saúde/Hospital Universitário

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação “Alfredo da Matta” (FUAM)

Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM)

Hospital Universitário “Francisca Mendes” (HUFM)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
INTRODUÇÃO.....	5
1. Programação Anual de Saúde 2019.....	6
1.1. Diretrizes Orientativas da PAS.....	6
1.2. Eixos, Diretrizes e Objetivos da PAS com Previsão Orçamentária 2019	9
1.3. Eixos, Diretrizes, Objetivos, Indicadores/Metas e Ações Programadas 2019.....	14
ANEXO	48



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria está definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015 e 4.455/2017. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da Susam, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Seis entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SUSAM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), além, do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM).

Os clientes da Secretaria são o público interno (profissionais e trabalhadores do SUS) e externo (usuários do sistema de saúde), e Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os



critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção básica e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SUSAM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

Rodrigo Tobias de Souza Lima
Secretário de Estado de Saúde



INTRODUÇÃO

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2019, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2019.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, com os o Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2019 da SUSAM contém as diretrizes e os objetivos do Plano Estadual de Saúde (2016-2019), as metas dos indicadores de monitoramento da PAS, as ações programadas para 2019 e os Recursos Previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 para o cumprimento das ações. Em anexo o Plano Plurianual da Saúde, segundo a Meta Física e Orçamento 2019.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais ações a serem executadas na saúde em 2019. Além dos projetos priorizados pela gestão estadual para 2019 como o plano de governo e o Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e LOA 2019.



1. Programação Anual de Saúde 2019

A Programação Anual de Saúde – PAS 2019, contém as diretrizes que foram definidas em nível nacional e estadual e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e estão expressas no Plano de Saúde 2016-2019. A partir dessas diretrizes e da análise da situação de saúde, foram estabelecidos 11 objetivos para o quadriênio 2016-2019 e em cada objetivo os respectivos indicadores e metas para o monitoramento e avaliação dos resultados, além, das ações programadas para 2019 e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 para o cumprimento das ações.

1.1. Diretrizes Orientativas da PAS

DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A SAÚDE		
EIXO CONFERÊNCIA DE SAÚDE	DIRETRIZ NACIONAL	DIRETRIZ ESTADUAL
1. Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	
2. Participação e Controle Social	Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.	Fortalecer as instâncias de controle social em todas as políticas públicas e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
	Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.	



DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A SAÚDE		
EIXO CONFERÊNCIA DE SAÚDE	DIRETRIZ NACIONAL	DIRETRIZ ESTADUAL
3. Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho, considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.
4. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos.	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, aprimorar o marco regulatório da saúde complementar melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.
5. Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	<p>Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.</p> <p>Aprimorar a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio interfederativo, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.</p> <p>Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores (a).</p> <p>Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p> <p>Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.</p>	<p>Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.</p>



DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A SAÚDE		
EIXO CONFERÊNCIA DE SAÚDE	DIRETRIZ NACIONAL	DIRETRIZ ESTADUAL
6. Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS	Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	Criar mecanismos para divulgação dessas informações a partir de canais de TV com sinais abertos e emissoras de rádio, além das mídias e redes sociais que permitam a interação entre a população e o sistema de saúde.
	Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.	
7. Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS	Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.	Fortalecer o complexo industrial da saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.



1.2. Eixos, Diretrizes e Objetivos da PAS com Previsão Orçamentária 2019

Programação Orçamentária por Objetivo da PAS e Programa do PPA/LOA 2019

EIXOS	DIRETRIZ	OBJETIVO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			PROGRAMA DO PPA 2016-2019	VALOR* R\$
Gestão do SUS	DIRETRIZ 01: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho, considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.	OBJETIVO 01: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	3231 Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	2.998.841,00
	DIRETRIZ 02: Fortalecer as instâncias de controle social em todas as políticas públicas e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.	OBJETIVO 02: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
	DIRETRIZ 03: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral e Criar mecanismos para divulgação dessas informações a partir de canais de TV com sinal aberto e emissoras rádio, além das mídias e redes sociais que permitam a interação entre a população e o sistema de saúde.	OBJETIVO 03: Aprimorar a relação interfederativa fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, e ainda aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Estado de Saúde como gestora estadual do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática e Tecnologia em Saúde e Comunicação.		



EIXOS	DIRETRIZ	OBJETIVO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			PROGRAMA DO PPA 2016-2019	VALOR* R\$
Atenção Básica/ Políticas Estratégicas	<p>DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</p>	<p>OBJETIVO 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas.</p>	<p>3284 Fortalecimento da Atenção Básica e Gestão de Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde</p>	<p>737.500,00</p>
Atenção Básica/ Políticas Estratégicas		<p>OBJETIVO 05. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.</p>		



EIXOS	DIRETRIZ	OBJETIVO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			PROGRAMA DO PPA 2016-2019	VALOR* R\$
Atenção de Média e Alta Complexidade MAC	DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	OBJETIVO 06. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	3276 Atenção à Saúde da População	976.008.373,00
		OBJETIVO 07. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante, Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais. Complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde para garantir a cobertura assistencial necessária.		



EIXOS	DIRETRIZ	OBJETIVO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			PROGRAMA DO PPA 2016-2019	VALOR* R\$
Assistência Farmacêutica	DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	OBJETIVO 08. Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos para saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	3258 Assistência Farmacêutica	284.960.017,00
Investimento em Saúde	DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	OBJETIVO 09 Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS, considerando a conformação das redes de atenção, os planos regionais e necessidades da população.	3267 Investimento em Saúde	111.695.582,00
Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 05: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.	OBJETIVO 10. Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do Estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial, bem como o controle de doenças e outros agravos, incluindo educação, capacitação, pesquisa e ações interinstitucionais.	3274 Vigilância em Saúde	26.451.014,00



EIXOS	DIRETRIZ	OBJETIVO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			PROGRAMA DO PPA 2016-2019	VALOR* R\$
Gestão da SES	DIRETRIZ 06: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, aprimorar o marco regulatório da saúde complementar melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	OBJETIVO 11. Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	0001 Programa de Apoio Administrativo	1.044.140.673,00
		TOTAL DA LOA 2019	2.446.992.000,00	

Fonte: LOA 2019 - Volume I, Sefaz/AM.

Notas: *Os valores referem-se à dotação inicial da Saúde (FES e Fundações de Saúde), não sendo incluídos os valores referentes à função 28 – Encargos Especiais do Orçamento Fiscal.



1.3. Eixos, Diretrizes, Objetivos, Indicadores/Metas e Ações Programadas 2019

EIXO: GESTÃO DO SUS				
DIRETRIZ 01: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho, considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.				
OBJETIVO 01: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.				
TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Gestão	Proporção de execução das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas.	%	100	Implementar as ações de Educação Permanente.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
1.1	Manter a Mesa de Negociação Permanente do SUS.	01 MENPS	DGHR
1.2	Criar a Coordenação Estadual de Educação Permanente em Saúde.	01 Coordenação	DGHR
1.3	Elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.	01 Plano	DGHR
1.4	Criar Núcleo de Educação Permanente em Saúde na Rede Assistencial da Capital (Unidades de Média e Alta Complexidade).	07 Núcleos	DGHR
1.5	Realizar Diagnóstico de Levantamento de Necessidades de Capacitação e Educação em Saúde nas unidades da capital	01 DLNCS	DGHR
1.6	Reativar a Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço como órgão de assessoramento técnico à Comissão Intergestores Bipartite.	01 CIES	DGHR
1.7	Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das Instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital.	2.000 Campos	DGHR
1.8	Criar o sitio eletrônico do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.	01 Sitio	DGRH
1.9	Realizar Palestras Educativas, pelo Telessaúde, para gestores de saúde com o tema: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.	09 Palestras	DGRH
1.10	Realizar convocação do Concurso Público SUSAM 2014.	01 Convocação	DGRH



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
1.11	Realizar a posse de aprovados no Concurso Público SUSAM 2014.	350 Empossados	DGRH
1.12	Criar on line a Cartilha da Educação Permanente em Saúde.	01 Cartilha	DGRH
1.13	Criar no Nível Administrativo Central o Núcleo de Saúde do Trabalhador.	01 Núcleo	DGRH
1.14	Qualificar trabalhadores do SUS, nas áreas de gestão e assistência, através da Política de Educação Permanente em Saúde, Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), pela SEAD e outras.	1.500 Profissionais	DGRH
1.15	Realização de atividades (ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico em saúde) pelas Fundações de Saúde.	407 Atividade de ensino, pesquisa ou projeto realizado.	FHEMOAM/ FCECON FUAM/ FHAJ



EIXO: GESTÃO DO SUS				
DIRETRIZ 02: Fortalecer as instâncias de controle social em todas as políticas públicas e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.				
OBJETIVO 02: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.				
TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Gestão	Serviços de ouvidoria do SUS implantados nas unidades de saúde sob gestão estadual.	Número	100	Implementar as ações de Educação Permanente.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
2.1	Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.	01 Regimento	Comissão Especial
2.2	Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	1 Conselho	Comissão Especial
2.3	Analisar, discutir e deliberar os Instrumentos de Gestão da SUSAM, dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.	100% dos Instrumentos	CES/AM
2.4	Realizar atividades de controle social e participação popular.	20 Atividades	CES/AM
2.5	Capacitar conselheiros municipais dos municípios para as atividades de controle social.	62 Municípios	CES/AM
2.6	Realizar a 8ª Conferência Estadual de Saúde.	01 Conferência	CES/AM
2.7	Realizar apoio aos municípios nas conferências municipais de saúde.	62 municípios	CES/AM
2.8	Implantar o serviço de Ouvidoria nas Unidades de Saúde para compor a rede estadual de Ouvidoria do SUS (Atualmente 29 unidades estaduais de saúde possuem serviço de Ouvidoria implantado).	04 Ouvidorias (02 na capital e 02 no interior)	COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA ESTADUAL DO SUS/AM



EIXO: GESTÃO DO SUS				
DIRETRIZ 03: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral; Criar mecanismos para divulgação dessas informações a partir de canais de TV com sinal aberto e emissoras rádio, além das mídias e redes sociais que permitam a interação entre a população e o sistema de saúde.				
OBJETIVO 03: Aprimorar a relação interfederativa fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, e ainda aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Estado de Saúde como gestora estadual do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática e Tecnologia em Saúde e Comunicação.				
TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Gestão	Planos macrorregionais e regionais pactuados	Número	12	Estabelecer o planejamento das macrorregionais e regiões através dos planos.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
3.1	Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento do SUS (PES, PAS, RAG e RDQA) e os instrumentos de planejamento governamental (PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Ação Governamental).	10 Instrumentos	DEPLAN
3.2	Coordenar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores – Etapa Estadual e Municipal	2 Etapas	DEPLAN
3.3	Prestar cooperação técnica aos municípios do Amazonas no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento e no processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.	62 Municípios	DEPLAN
3.4	Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS (SAIPS, SICONV, SISPROFNS)	100%	DEPLAN
3.5	Participar da Elaboração do processo de construção dos Planos Regionais Integrados e dos Planos Macrorregionais.	12 planos	DEPLAN
3.6	Monitorar e avaliar os planos operativos anuais dos municípios que aderiram ao TCGM em 2018.	49 planos	DEPLAN
3.7	Cooperar no processo de Revisão da Programação Pactuada Integrada -PPI.	1 PPI revisada	DEPLAN
3.8	Participar na condução do projeto do PlanificaSUS, a ser desenvolvida na região de saúde do Baixo Amazonas.	1 Projeto	DEPLAN



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
3.9	Acompanhar a execução dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal assinados pelos municípios, através dos Planos Operativos Anuais.	100%	DEPLAN
3.10	Atualização contínua do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.	01 Sistema	FES
3.11	Atualização contínua do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.	01 Sistema	FES
3.12	Propor Consórcios de Saúde Intermunicipais para municípios de fronteira.	02 Consórcios	SEA INTERIOR
3.13	Criar Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Acordo de Cooperação Técnica Especial.	01 Comissão	SEA INTERIOR
3.14	Rever e Repactuar o Acordo de Cooperação Técnica Especial entre os Estados do Amazonas e Acre e Amazonas e Rondônia.	1 Acordo	SEA INTERIOR
3.15	Apoiar o fortalecimento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas (Cosems).	1 Cosems	SEA INTERIOR
3.16	Estreitar as parcerias do componente estadual de auditoria com as Instituições/Comissões (Componente Federal de Auditoria, CIB, CES, COSEMS).	04 parcerias	AUDITORIA
3.17	Realizar auditorias nas Unidades Prestadoras de Serviços ao SUS: Públicas, Privadas ou Filantrópicas.	40 auditorias	AUDITORIA
3.18	Realizar visitas técnicas de auditoria para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS.	31 visitas	AUDITORIA
3.19	Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores.	10 Comissões (01 CIB + 09 CIR)	CIB/CIR
3.20	Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB (Gestão em saúde, gestão do trabalho, atenção e vigilância em saúde).	03 Câmaras Técnicas	CIB
3.21	Monitoramento e Avaliação das Comissões Intergestores Regionais – CIR.	09 CIR	CIB
3.22	Realizar Curso de Capacitação para Secretaria Executiva das CIR	03 Cursos	CIB
3.23	Difundir material informativo da CIB e CIR.	Site e mídia digital	CIB
3.24	Criar instrumento que permitam o melhor controle dos serviços apresentados pelos estabelecimentos públicos e contratados da SUSAM.	01 instrumento	DECAV



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
3.25	Buscar junto ao DETIN, SEA capital, SEA interior, Deplan e FVS, instrumentos que possibilitem a criação de parâmetros para análise de quantitativa e qualitativa das unidades de saúde do Estado.	01 instrumento	DECAV
3.26	Buscar maior integração nas informações geradas no Sistema de Regulação-SISREG e o Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA.	02 sistemas integrados	DECAV
3.27	Descentralizar e capacitar os municípios que possuem termo de compromisso e Plano Operacional Anual-POA, que passarão à Gestão Plena dos Sistemas – DATASUS.	49 municípios	DECAV
3.28	Controlar e avaliar, por meio das informações enviadas ao DATASUS pelos municípios que já estão na Gestão Plena, as metas pactuadas nos POA's.	49 planos	DECAV
3.29	Cooperar, com informações técnicas acerca dos sistemas de informações de bases de dados nacional (SIA, SCNES, BPA, FPO, SIHD) aos municípios em Gestão Plena e Sobre Gestão Estadual.	62 municípios	DECAV
3.30	Implantar o Sistema de transferência de emergências reguladas.	01	COMPLEXO REGULADOR
3.31	Implantar a regulação de leito de UTI via SISREG.	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.32	Realizar oficinas de regulação das boas práticas NIRA e NIRHOSP das unidades de saúde.	01 oficina	COMPLEXO REGULADOR
3.33	Realizar treinamento para operadores no Sistema SISREG de saúde no módulo SISREG ambulatorial e internação	30 treinamentos	COMPLEXO REGULADOR
3.34	Implementar o processo de trabalho nas cirurgias eletivas através das unidades executantes.	01 processo implantado	COMPLEXO REGULADOR
3.35	Vincular o serviço estadual de remoção aérea de pacientes críticos no âmbito do SUS do estado do Amazonas a coordenação de regulação do interior.	01 serviço	COMPLEXO REGULADOR
3.36	Manter em funcionamento o Complexo Regulador Estadual e as Complexos Reguladores Regionais.	01 complexo regulador estadual e 02 Complexos Regionais	COMPLEXO REGULADOR



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%	66,50	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.
Pacto	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	%	48,00	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
4.1	Apoiar os municípios na implantação e implementação do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica/Saúde Bucal de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	62 municípios	DABE/GEPAM
4.2	Apoiar os Municípios para implantação do PEC em diferentes cenários.	62 municípios	DABE/GEPAM
4.3	Realizar capacitação em sistema de Informação e-SUS AB das Equipes de Atenção Básica.	62 municípios	DABE/GEPAM/COGETE
4.4	Implantar 01 centralizador Estadual do E-SUS AB.	01 Centralizador	DABE/GEPAM
4.5	Exercer papel de assessoria técnica na gestão e assistência da APS no alcance de metas, avaliando epidemiologicamente o território e a organização do serviço, preferencialmente in loco.	62 municípios	DABE/GAIA
4.6	Realizar fóruns e cursos de qualificação (via Telessaúde) para profissionais das coordenações de Saúde Bucal /Atenção Básica .	02 cursos 02 fóruns	DABE/GREDES/COGETE/SAÚDE BUCAL
4.7	Ofertar webs palestra sobre temas relacionados à qualificação da Atenção em Saúde Bucal, em parceria com Telessaúde.	10 webs palestra	DABE/GREDES/COGETE/SAÚDE BUCAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
4.8	Realizar II Encontro de Saúde Bucal e VII Encontro dos Coordenadores Municipais de Saúde Bucal	02 encontros	DABE/GREDES/COGETE/SAÚDE BUCAL
4.9	Acompanhar e monitorar a entrada e reposição dos profissionais do PMMB.	62 municípios	DABE/GREDES/PMMB
4.10	Fortalecer o processo de trabalho dos profissionais do PMMB, através do fluxo de distribuição das supervisões de acordo com a parametrização proposta pelo Ministério da educação para Instituições supervisores das U.F que aderiram ao PMMB.	62 municípios	DABE/GREDES/PMMB

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA / POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 05. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	%	80,50	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
Pacto	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	80,00	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência.



TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	%	24,50	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.1	Apresentar a proposta da Rede Amamenta e Alimenta Brasil em parceria com a área técnica de nutrição.	01 proposta	DABE/GREDES/GEPAM/SAÚDE DA CRIANÇA/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.2	Realizar TELE-PESC – aula inaugural e cronograma de 2019 (pólo de Telessaúde da UEA).	62 municípios	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/COGETE
5.3	Distribuir cadernetas de saúde da criança aos municípios.	62 municípios	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.4	Realizar videoconferência sobre o uso adequado da caderneta de saúde da criança.	01 videoconferência	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/COGETE
5.5	Elaborar nota técnica sobre o uso adequado da caderneta de saúde da criança.	01 NT	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.6	Apoiar e incentivar os municípios para o credenciamento de maternidades na Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher – IHAC.	01 município	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.7	Viabilizar a implantação de um Banco de Leite Humano – BLH.	01 BLH	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.8	Elaborar as atividades de comemoração do Dia Mundial de Doação de Leite Humano nos municípios.	62 municípios	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.9	Apresentar a proposta da Rede Amamenta e Alimenta Brasil e adaptá-la a realidade de cada município.	62 municípios	DABE/GREDES/GAIA/SAÚDE DA CRIANÇA/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.10	Reativar o comitê de aleitamento materno.	01 comitê	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/SAÚDE MULHER



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.11	Replicar curso da capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI NEO e AIDPI Criança.)	01 curso	DABE/GREDES/COGETE/SAÚDE DA CRIANÇA
5.12	Implantar a Iniciativa Hospitais Amigo da Criança e da Mulher - IHAC nos Hospitais da rede estadual (Tefé e Chapot Prevost).	02 municípios	DABE/GREDES/SAÚDE DA CRIANÇA/SAÚDE DA MULHER
5.13	Fomentar a adesão dos municípios do estado para a implantação da Lei Estadual nº 4.312/16 (Primeira Infância - PIA).	62 municípios	DABE/GREDES/SAÚDE DA CRIANÇA
5.14	Realizar oficina para implantação/fortalecimento da agenda nacional “Proteger e Cuidar de Adolescentes”, no âmbito da atenção básica em municípios prioritários.	10 municípios	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.15	Realizar oficina para profissionais da ESF sobre imunizações na adolescência, com ênfase nos adolescentes, vivendo com HIV/AIDS.	01 oficina	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.16	Realizar capacitação via telessaúde: recomendações para atenção integral de adolescentes vivendo com HIV/AIDS na atenção básica.	01 capacitação	DABE/GREDES/PMBDABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.17	Oferecer curso de capacitação para médicos e enfermeiros para implante de DIU nos municípios.	01 curso	DABE/GEREDES/COGETE/REDE CEGONHA/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.18	Realizar mini oficina para profissionais da AB sobre o pré-natal da adolescente e suas especificidades.	01 oficina	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DA MULHER/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.19	Realizar oficina para as equipes da AB para fortalecimento da linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes e suas famílias em situação de violências.	01 oficina	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DA CRIANÇA/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.20	Realizar web palestra para profissionais da Educação (denúncia x notificação de violência no âmbito da educação; notificação de violência interpessoal/autoprovocada – Portaria GM/MS nº 1271/2014 e SINAN versão 5.0/parceria com Coordenação do PSE).	1 palestra	DABE/GEREDES/GEPES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.21	Realizar apoio técnico sistemático aos municípios para o fortalecimento da intersectorialidade e construção de micro fluxo no atendimento a adolescentes vítimas de violências.	62 municípios	DABE/GEREDES/GAIA/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.22	Realizar II oficina de fortalecimento da rede de proteção de Manaus: a importância da intersectorialidade na resposta à violência contra mulheres, crianças, adolescentes, LGBTIs e refugiados.	01 oficina	DABE/GEREDES/COGETE/GEPES/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.23	Realizar apoio técnico para a elaboração do guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violências na cidade de Manaus.	01 guia	DABE/GEREDES/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.24	Realizar oficina com equipes AB e sócio educadores dos centros sócio educativos de Manaus sobre acesso e cuidado integral de saúde de adolescentes em conflito como a lei.	01 oficina	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.25	Realizar apoio técnico para revisão do plano operativo de saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória do município de Manaus.	01 plano operativo	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.26	Realizar capacitação de alinhamento conceitual da Política de Atenção Integral da Saúde do Homem – PNAISH.	62 municípios	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO HOMEM
5.27	Prestar cooperação técnica aos gestores, profissionais das ESF, conselheiros de saúde.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DO HOMEM
5.28	Implementar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento da PNAISH, no âmbito da competência estadual.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DO HOMEM
5.29	Promover de oficinas sobre os cinco eixos da PNAISH, centrados no fomento e na capacitação, a partir de recortes regionais, com o apoio de áreas técnicas afins.	62 municípios	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO HOMEM
5.30	Orientar e fornecer subsídios para qualificar os municípios no Estado do Amazonas acerca da linha de cuidado na saúde da pessoa idosa.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.31	Fornecer a caderneta de saúde da pessoa idosa.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.32	Realizar Oficina com coordenadores das Equipes da ESF no atendimento a pessoa idosa na atenção básica para correto manuseio da caderneta de saúde da pessoa.	01 oficina	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.33	Orientar os coordenadores da AB sobre a importância da realização de oficina sobre necessidade da imunização da pessoa idosa.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.34	Produzir repassar materiais visuais ou audiovisuais na promoção de saúde e prevenção de agravos a pessoa idosa.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.35	Fornecer material informativo sobre Saúde Sexual da pessoa idosa.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.36	Apoiar o fortalecimento a atenção e ao autocuidado quanto a pratica do sexo seguro a pessoa idosa.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.37	Orientar gestores e coordenadores a realizar oficinas com as equipes AB para reconhecimento, notificação e prevenção à violência e atendimento a pessoa idosa vítima de violência.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.38	Realizar assessoramento técnico aos municípios com foco na linha de cuidado e fluxo do usuário com doenças crônicas na Rede.	62 municípios	DABE/GEREDES/GAIA/ HIPERDIA
5.39	Monitorar e apoiar quanto ao fluxo de aquisição de medicamentos e insumos para hipertensão/diabetes.	62 municípios	DABE/GEREDES/HIPERDIA
5.40	Realizar pactuação intersetorial e interinstitucionais para promover campanhas relacionadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da hipertensão e diabetes. ❖ Dia Nacional de Prevenção e Alerta da Hipertensão Arterial (26 de abril) ❖ Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro) ❖ Dia Mundial de combate às drogas e ao alcoolismo (25 de agosto) ❖ Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto) ❖ Dia Mundial de Combate a Obesidade (11 de outubro)	62 municípios	DABE/GEREDES/COGETE/ HIPERDIA
5.41	Qualificar as equipes da ESF na Linha de cuidado em saúde mental.	62 municípios	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE MENTAL
5.42	Promover saúde mental infanto-juvenil.	62 municípios	DABE/GEREDES/SAÚDE MENTAL
5.43	Promover o cuidado para as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas sob o viés da Política Nacional de Redução de Danos.	62 municípios	DABE/GEREDES/GEPES/SAÚDE MENTAL
5.44	Monitorar e avaliar o processo de adesão do PSE.	62 municípios	DABE/GAIA/PSE
5.45	Realizar videoconferências para articular e apoiar tecnicamente os municípios com relação ao alcance das metas.	05 videoconferência	DABE/GAIA/COGETE/PSE
5.46	Realizar oficinas in loco para capacitação de profissionais para gestão intersetorial do PSE em 07 municípios: Autazes, Coari, Ipixuna, Pauini, Borba, Beruri, Presidente Figueiredo, Careiro da Várzea, São Sebastião do Uatumã.	07 oficinas	DABE/GAIA/COGETE/PSE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.47	Realizar orientação contínua e qualificada para inserção de dados e atividades nos sistemas de informações em saúde	62 municípios	DABE/GAIA/PSE
5.48	Acompanhar a realização da semana de mobilização nas escolas dos municípios	62 municípios	DABE/GAIA/PSE
5.49	Realizar levantamento das dificuldades enfrentadas pelos DSEI do Amazonas quanto ao acesso às redes de atenção à saúde nos municípios de abrangência.	62 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.50	Acompanhar e avaliar a execução dos recursos do SUS destinados a atender a população indígena do estado – IAE-PI (Superávit e adesões).	62 município	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.51	Acompanhar as adesões da portaria 2.663/2017 para habilitação do recebimento do IAE-PI para as unidades de saúde de MAC da capital e do interior;	62 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.52	Estratificar as informações do e-SUS-AB e SINAN, quesito indígena.	62 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.53	Identificar as condições de saúde dessa população fazendo recorte por faixa etária, gênero, orientação sexual, ocupação / ramo de atividade, Raça-Cor indígena através dos sistemas de informações do SUS – SISAB/e-SUS.	62 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.54	Apoiar e orientar os Municípios do Estado para realização de campanhas de combate a álcool, drogas e suicídio em área indígena através de NT e/ou Telessaúde.	62 municípios	DABE/GEPES/COGETE/ SAÚDE INDÍGENA
5.55	Realizar apoio técnico subsidiar na definição de prioridades de vigilância em saúde do trabalhador dos campos, florestas e das águas.	62 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE DO CAMPO, FLORESTA, E DAS ÁGUAS.
5.56	Realizar capacitação in loco nos municípios de Manaus, Manacapuru, Iranduba, Rio Preto da Eva, Novo Airão, Parintins, Autazes e Itacoatiara sobre o uso de agrotóxicos pelos trabalhadores do Campo, Florestas e Águas (Capacitação realizada em parceria com a Educação Permanente);	08 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE DO CAMPO, FLORESTA, E DAS ÁGUAS.
5.57	Realizar um workshop com as equipes das Unidades Básicas de Saúde Fluvial - UBSF e Estratégia Saúde da Família Ribeirinha – ESFR de Manaus e Entorno com o objetivo de realizar trocas de experiências e discutir processos de trabalhos com foco nas populações dos campos, florestas e águas (Capacitação realizada em parceria com a Educação Permanente).	12 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE DO CAMPO, FLORESTA, E DAS ÁGUAS.
5.58	Realizar campanha de combate ao racismo institucional, com foco no enfrentamento aos preconceitos e direitos humanos.	62 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.59	Realizar capacitações aos profissionais das ESF's para acompanhamento e cuidado às pessoas com doenças falciformes.	62 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.60	Orientar os Municípios para a realização de campanha de prevenção de violência e cultura de paz, com especial atenção a adolescentes e jovens da população negra no Estado.	62 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA
5.61	Orientar as equipes de saúde da AB quanto os registros de informações no Sistema e-SUS_AB, quesito Raça-Cor em municípios com registro de populações descendentes de quilombos.	20 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.62	Realizar oficina de educação permanente nas regionais Entorno de Manaus/Rio Negro e Baixo Amazonas para reorientação do trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, visando à efetivação da Política Nacional de Atenção Integral da População Negra nas regionais.	09 Oficinas	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.63	Monitorar e avaliar 20 municípios com famílias quilombolas beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, nas condicionalidades de saúde.	20 municípios	DABE/GEPES/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.64	Realizar levantamento de PSR e perfil epidemiológico, a partir das equipes da ESF e CNAR dos municípios do Estado, considerando o perfil descrito no Decreto 7.053 (2009) e as especificidades étnico/racial, cultural, religião, de gênero, orientação sexual, faixa etária.	62 municípios	DABE/GEPES/ SAÚDE POP. RUA
5.65	Fomentar e orientar os municípios do Estado para realização de campanhas de combate a violência e cultura de paz, preconceitos e reconhecimento de direitos e dignidade das PSR.	62 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE POP. RUA
5.66	Orientar as equipes de saúde da AB quanto os registros de informações no Sistema e-SUS_AB, quesito cidadão em situação de rua.	62 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE POP. RUA
5.67	Realizar encontro estadual das equipes de consultório na rua e NASF-AB com o objetivo qualificar a discussão sobre este segmento.	01 encontro	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE POP. RUA
5.68	Realizar capacitação para as equipes de saúde da atenção básica, sobre as singularidades da vida nas ruas, usando o canal do telesaúde/UEA.	62 municípios	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE POP. RUA
5.69	Realizar seminário estadual de combate às violências, com o objetivo de enfrentamento da violência contra a população em situação de rua e outras populações vulneráveis.	01 seminário	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE POP. RUA
5.70	Articular a criação de comitê técnico estadual de Promoção da Equidade em Saúde.	01 comitê	DABE/GEPES/SAÚDE POP. RUA
5.71	Realizar perfil epidemiológico da população privada de liberdade.	09 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL
5.72	Orientar o cadastramento da equipe de atenção básica prisional em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.	09 municípios	DABE/GEPES/SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.73	Articular ações de prevenção e promoção à saúde de crianças e adolescentes com vistas ao combate do trabalho infantil com órgãos e instituições públicas e privadas dos municípios.	62 municípios	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.74	Viabilizar a realização das capacitações das equipes da estratégia saúde da família, programas de agentes comunitários de saúde, NASF e controle social para desenvolvimento da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.	04 municípios	DABE/GAIA/COGETE/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.75	Articular e apoiar as ações de atenção à saúde mental e trabalho.	62 municípios	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.76	Articular com os CEREST regionais para fomentar a criação de comitês de mortalidade relacionada ao trabalho.	02 comitê	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.77	Viabilizar a realização do curso de especialização em saúde do trabalhador e meio ambiente.	01 curso	DABE/GAIA/COGETE/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.78	Viabilizar a realização do curso básico de vigilância em saúde do trabalhador.	01 município	DABE/GAIA/COGETE/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.79	Participar das inspeções em ambientes e processos de trabalho com riscos à saúde dos trabalhadores com os CEREST's.	10 inspeções	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.70	Participar e monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador no setor de agricultura familiar para prevenção dos riscos da exposição aos agrotóxicos.	62 municípios	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.81	Apoiar a realização de ações de prevenção e promoção para profissionais de saúde e população em geral para divulgar as datas comemorativas relacionadas ao trabalhador	62 municípios	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.82	Implantar e monitorar os Núcleos de Saúde do Trabalhador - NUSAT.	04 NUSAT	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.83	Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador.	04 CEREST	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.84	Realizar de cursos de capacitações sobre: Sistema PBF/BFA; gestão do cadastro único e PBF; fórum municipal sobre o cadastro único e PBF.	62 municípios	DABE/GAIA/COGETE/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.85	Realização de Web conferencia com os técnicos dos municípios (Telessaúde e Studio de Mídia da Seduc): com agendamento prévio com equipe de Educação Permanente e comitê intersetorial (SEAS/ SUSAM e SEDUC).	62 municípios	DABE/GAIA/COGETE/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.86	Monitorar e acompanhar os municípios com as condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas	62 municípios	DABE/GAIA/GEPAM/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.87	Qualificar e apoiar os municípios em ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.	03 oficinas	DABE/GAIA/COGETE/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.88	Acompanhar a distribuição do quantitativo de vitamina A enviado para o estado.	62 municípios	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.89	Implementar ações de suplementação de sulfato ferroso para crianças de 6 a 18 meses, gestante e mulheres até o 3º mês.	62 municípios	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.90	Acompanhar a distribuição dos SACHES de NUTRISUS enviados pelo MS para o estado, em sete municípios.	62 municípios	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.91	Incentivar o uso do guia alimentar para população brasileira como instrumento prioritário para a PAAS.	62 municípios	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.92	Monitorar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos.	62 municípios	DABE/GAIA/GEPAM/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.93	Monitorar as ações, considerando a rotina do PSE e do SISVAN, por meio dos sistemas de informação de saúde: SISVAN, e-SUS AB e formulário FORMSUS para identificação de ações intersetoriais complementares.	62 municípios	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.94	Monitorar e avaliar os índices do estado nutricional da população dos municípios.	62 municípios	DABE/GAIA/GEPAM/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.95	Orientar os municípios sobre as funcionalidades do SISVAN, considerando que o sistema tem o papel fundamental na gestão das informações da vigilância alimentar e nutricional.	62 municípios	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.96	Realizar oficinas de alinhamento conceitual NASF, in loco.	07 oficinas	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.97	Realizar Workshop Estadual das atividades desenvolvidas pelo NASF com interface nas PICS.	02 eventos	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.98	Realizar visita técnica nos municípios com o serviço de academia de saúde implantado	08 municípios	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.99	Qualificar equipes de NASF, abordando o protagonismo dos grupos sociais em condições de vulnerabilidade na superação de sua condição com ênfase nas PICS (artes, danças, massagens, acupunturas entre outros).	56 municípios	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.100	Realizar Mapeamento das potencialidades existentes no território, através da elaboração de um questionário no FORMSUS.	62 municípios	DABE/GAIA/COGETE/PICS



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
5.101	Elaborar e apresentar proposta estadual de implantação da PEPICS no CES e CIB.	01 proposta	DABE/GAIA/PICS
5.102	Realizar Videoconferências para potencializar o uso das PIC, nas ações de prevenção e cuidado realizados pelas Equipes AB.	62 municípios	DABE/GAIA/COGETE/PICS
5.103	Realizar incorporação e implementação das PICS nos municípios com equipes de NASF-AB implantadas	62 municípios	DABE/GAIA/PICS
5.104	Realizar apoio técnico aos municípios na implantação e implementação da PICS.	62 municípios	DABE/GAIA/PICS
5.105	Realizar cursos de formação e aprimoramento das práticas de cuidado desenvolvidas na PICS.	01 curso	DABE/GAIA/COGETE/PICS
5.106	Realizar as ações previstas no Plano de Ação 2019 - IST/AIDS e Hepatites Virais.	100%	COORDENAÇÃO DE IST/AIDS

EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 06. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Taxa de mortalidade infantil.	/1.000	15,00	Reduzir a mortalidade infantil.
Pacto	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto	59	Reduzir o número de óbitos maternos.
Pacto	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	%	66,00	Aumentar o percentual de parto normal.
Pacto	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,50	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico.



TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	0,27	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
Pacto	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB.	%	100,00	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB.
Pacto	Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	/100.000	218,42	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
6.1	Realizar apoio técnico aos municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento, abortamento.	62 municípios	DABE/GREDES/GAIA/SAÚDE DA MULHER
6.2	Implementar o projeto de treinamento profissional, atividade de extensão em enfermagem obstétrica com o tema “Atualização em Pré-Natal”, em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas e Polo de Telessaúde.	62 municípios	REDE CEGONHA/COGETE/SAÚDE DA MULHER
6.3	Acompanhar os fóruns de vinculação das maternidades públicas e distritos de saúde de Manaus (Norte, Sul, Leste e Oeste).	04 distritos de saúde Manaus	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.4	Fortalecer ações de enfrentamento da mortalidade materna e infantil com a utilização da ferramenta análise da causa raiz para análise dos óbitos maternos na capital e nos municípios do interior do Estado.	04 municípios	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.5	Reativar o Comitê Estadual de Prevenção do óbito materno, infantil e fetal - CEPOMINF.	01 Comitê	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.6	Realiza curso ALSO (suporte avançado de vida em obstetrícia) para profissionais das maternidades públicas de Manaus e interior.	100 profissionais	REDE CEGONHA/ SAÚDE DA MULHER /GREDES/COGETE
6.7	Qualificar os municípios para inserção do DIU de cobre para atenção básica, pós-parto imediato e abortamento.	05 municípios	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/GREDES/COGETE
6.8	Qualificar o serviço de atendimento a mulher em situação de abortamento nas maternidades do estado (Ana Braga, Balbina Mestrinho e Instituto da Mulher).	03 maternidades	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/GREDES/COGETE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
6.9	Qualificar o ambulatório de atendimento a gestação de alto risco no PAM da Codajás e Maternidade Nazira Daou.	02 ambulatórios	REDE CEGONHA/ SAÚDE DA MULHER /GREDES/COGETE
6.10	Fortalecer da enfermagem obstétrica, visando atenção humanizada ao parto e nascimento.	07 maternidades	REDE CEGONHA/ SAÚDE DA MULHER/ GERENCIA DE MATERNIDADES/GREDES/GAIA
6.11	Apoia a execução dos projetos Apice On, Estratégia QualiNEO e Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher – IHAC.	03 Projetos	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.12	Elaborar o fluxo para atendimento quanto ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres com Toxoplasmose Gestacional e da criança com Toxoplasmose Congênita.	02 Fluxos: gestante e criança	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.13	Uniformizar a atenção para cada uma das unidades de produção das maternidades, com a construção dos protocolos assistências clínicos de Atenção Obstétrica e Neonatal, conforme CONITEC, FEBRASGO e OMS.	02 protocolos	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.14	Implantar o Projeto de Treinamento profissional, atividade de extensão do curso de medicina, com o tema direitos sexuais e reprodutivos, em parceria com a Universidade Federal do Amazonas e Centro de Mídias –SEDUC.	62 municípios	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.15	Qualificar o Serviço de Atendimento a Vitima de Violência Sexual - SAVVIS nas seguintes maternidades: Instituto da Mulher Dona Lindu, Ana Braga e Balbina Mestrinho.	03 maternidades	SAÚDE DA MULHER
6.16	Implantar o SISNEO - Sistema Nacional de Triagem Neonatal – NUPAD no Estado do Amazonas.	01 sistema	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL/ POLICLÍNICA CODAJÁS
6.17	Capacitar profissionais da rede estadual e municipal na área da triagem neonatal.	100 profissionais	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL/ HEMOAM
6.18	Capacitar profissionais da rede estadual e municipal na área de cuidados ao paciente com Doença Falciforme.	100 profissionais	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL/ HEMOAM
6.19	Monitorar e acompanhar o teste do Olhinho / Coraçõzinho / Orelhinha / Linguinha e Pezinho no estado.	05 testes	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL
6.20	Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal do Estado.	01 diagnóstico	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
6.21	Operacionalizar a Rede materno infantil com a realização de partos.	67.000 partos	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.22	Habilitar 50 Leitos de UTI no Complexo Hospitalar Zona Norte Delphina Aziz na Rede de Urgência e Emergência.	50 leitos	GUE/RUE
6.23	Redefinir a tipologia do SPA Platão Araújo para HPS.	01 unidade	GUE/RUE
6.24	Definir tipologia de acordo com a carteira de serviços das unidades de Saúde com padronização de protocolos e fluxos de atendimentos.	15 unidades	GUE/RUE
6.25	Implantar/pactuar junto à UEA a implantação do Núcleo de Educação das Urgências.	01 núcleo	UEA/SEA CAPITAL/SEA INTERIOR
6.26	Implantar a Classificação de Risco nos Serviços de Pronto Atendimento.	10 unidades	GUE/RUE
6.27	Apoiar a Reorganização do SAMU Metropolitano.	06 SAMU	GUE/RUE
6.28	Definir o fluxo de pacientes psiquiátricos na Rede de Urgência e Emergência.	01 fluxo	GUE/RUE
6.29	Definir fluxo do RN com comorbidades não relacionadas ao Parto e Nascimento na Rede de Urgência.	01 fluxo	GUE/RUE/GHOSP/REDE CEGONHA
6.30	Definir o fluxo de pacientes psiquiátricos na Rede de Urgência e Emergência.	01 fluxo	GUE/RUE/RAPS
6.31	Avaliar contratos existentes e adequar conforme demanda necessária.	NE	GUE/RUE
6.32	Definir o fluxo de Cirurgias Eletivas das Unidades da Urgência para o Complexo Hospitalar Delphina Aziz.	01 fluxo	GUE/RUE
6.33	Ampliar a Sala de Reanimação no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio.	02 leitos	GUE/RUE
6.34	Ampliar os Leitos de Retaguarda para Rede de Urgência e Emergência.	100 leitos	GUE/RUE
6.35	Habilitar o Centro de Tratamento de Queimados no Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.	01 centro	GUE/RUE
6.36	Revitalizar o suporte de Atenção ao Trauma nas Unidades de Urgência e Emergência – PPR 1.366/2012; 1513/2015.	6 unidades	GUE/RUE
6.37	Implantar o Núcleo de Regulação nos Prontos Atendimentos.	10 unidades	GUE/RUE
6.38	Informatizar as unidades de Urgência e Emergência, viabilizando controle, monitoramento e a integração da rede.	15 unidades	GUE/RUE
6.39	Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência, realizando atendimentos nas unidades (SPA, HPSA, HPSI, UPA).	9 milhões de procedimentos	GUE/RUE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
6.40	Realizar remoções de urgência com serviço aeromédico de UTI do interior para capital.	650 remoções	GUE/RUE
6.41	Implantar leitos de retaguarda em Saúde Mental infanto-juvenil no Hospital Infantil Dr. Fajardo, com apoio da Gerência de Hospitais.	09 Leitos	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.42	Qualificar profissionais da intersetorialidade sob a temática de Prevenção do Suicídio envolvendo os municípios de Manaus, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, em parceria com CETAM.	260 profissionais qualificados	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.43	Confeccionar Cartilha Estadual sobre Prevenção de Suicídio, em parceria com CETAM.	1000 cartilhas	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.44	Desenvolver ações da Campanha do Setembro Amarelo com lançamento da cartilha, em parceria com CETAM.	03 campanhas	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.45	Prestar assessoria técnica aos municípios que possuem CAPS implantados, por meio de oficinas de Saúde Mental e HumanizaSUS realizadas nos municípios, em parceria com CETAM.	21 municípios	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.46	Prestar assessoria técnica aos serviços da RAPS da capital.	09 dispositivos de atenção e saúde mental	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.47	Desenvolver Campanha em alusão ao Dia da Luta Antimanicomial.	01 evento comemorativo	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.48	Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde Mental Indígena	07 teleconferências	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.49	Realizar em parceria com o grupo intersetorial da Saúde Mental Indígena ações da atenção psicossocial.	05 intervenções em comunidades	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.50	Implantar leitos de retaguarda em Saúde Mental adulto no Hospital Dr. Platão Araújo, com apoio da Gerência de Hospitais.	12 leitos	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.51	Cumprir sentença judicial do CPER.	25 profissionais lotados na unidade	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.52	Cumprir sentença judicial do CPER.	01 reforma predial	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.53	Qualificar profissionais lotados no CPER.	25 profissionais	SAÚDE MENTAL/RAPS



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
6.54	Qualificar profissionais como subsídio na implantação dos leitos infanto-juvenis em parceria com CETAM.	70 profissionais	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.55	Qualificar profissionais como subsídio na implantação dos leitos adultos em parceria com CETAM.	70 profissionais	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.56	Qualificar profissionais da rede psicossocial em parceria com CETAM.	150 profissionais	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.57	Reestruturar e implementar as equipes de saúde mental das Policlínicas, com apoio da Gerência das Especialidades.	04 equipes de saúde mental em 04 policlínicas.	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.58	Apoiar a implantação do M-CHAT nos CAICS em parceria com a Rede da Pessoa com deficiência.	12 CAICS	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.59	Participar do grupo de trabalho interinstitucional da Política LGBT, para a construção do plano estadual e habilitação do ambulatório transexualizador.	12 reuniões	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.60	Operacionalizar a Rede de Atenção Psicossocial, realizando atendimentos nos pontos de atenção em saúde mental (Centro de Atenção Psicossocial Silvério Tundis - CAPS, Eduardo Ribeiro, Centro de Reabilitação em Dependência Química – CRDQ).	60.000 procedimentos	SAÚDE MENTAL/RAPS
6.61	Habilitar o CER IV.	1 CER	RCPD
6.62	Habilitar CER II na capital (Moacyr Alves, APAE, CVI, Policlínica Antônio Aleixo).	4 CER	RCPD
6.62	Habilitar CER II no interior (Coari, Nova Olinda).	2 CER	RCPD
6.63	Habilitar o CER II Semsa Manaus	1 CER	RCPD
6.64	Atualizar e pactuar em CIB o fluxo da saúde auditiva.	1 fluxo	RCPD
6.65	Atualizar e pactuar em CIB o protocolo de acesso para avaliação do sistema FM.	1 protocolo	RCPD
6.66	Implantar o fluxo para a concessão de OPM nos CERS.	1 fluxo	RCPD
6.67	Operacionalizar o programa de cadastro único e controle de concessão de OPMS (fila única).	1 programa	RCPD
6.68	Criar e implantar o fluxo da oficina ortopédica.	1 fluxo	RCPD
6.69	Implantar a utilização da escala m-chat como ferramenta de rastreamento precoce do autismo.	1 ferramenta	RCPD
6.70	Desenhar linha de cuidado dos ostomizados.	1 linha de cuidado	RCPD



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
6.71	Desenhar linha de cuidado do autismo.	1 linha de cuidado	RCPD
6.72	Beneficiar pessoas com órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, através do CER III e oficina ortopédica na Policlínica Antônio Aleixo.	9.000 pessoas beneficiadas	RCPD
6.73	Acompanhar e monitorar os serviços habilitados pelo Ministério da Saúde das unidades complementares do SUS para os serviços de assistência as pessoas com doença renal crônica.	05 serviços	RAPDC
6.74	Habilitar o ambulatório pré-dialítico como unidade de Assistência da Alta Complexidade em Nefrologia, para atender o Doente Renal Crônico – DRC.	01 ambulatório	RAPDC
6.75	Habilitar unidade de assistência da Alta Complexidade em Nefrologia na FHAJ para ampliar a oferta de Terapia Renal Substitutiva – TRS.	01 unidade	RAPDC
6.76	Habilitar e equipar Serviços de Referência para Diagnósticos e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero - SRC's.	06 unidades	RAPDC
6.77	Reativar o Centro Qualificador de Ginecologia para capacitar os ginecologistas dos SRC's do interior.	01 unidade	RAPDC
6.78	Estabelecer o uso de protocolo nos serviços de média e alta complexidade para rastreamento e tratamento do câncer de colo uterino.	01 protocolo	RAPDC
6.79	Monitorar junto com a Coordenação Estadual de Prevenção e Coordenação Estadual da Saúde da Mulher as metas de coleta de preventivo atingidas pelos municípios.	----	RAPDC
6.80	Habilitar Unidade de Alta Complexidade em Oncologia na Rede Complementar do SUS.	01 unidade	RAPDC
6.81	Habilitar e regular leitos de retaguarda no Hospital Geraldo da Rocha, para pessoas com lesões crônicas do pé diabético.	01 unidade	RAPDC
6.82	Implementar a linha de cuidado para a pessoa com pé diabético.	05 unidades	RAPDC
6.83	Definir o fluxo da pessoa com lesões de pé diabético na Rede de Atenção a Saúde em cinco Policlínicas onde funcionam a Linha de Cuidado.	05 unidades	RAPDC
6.84	Elaborar Linha do Cuidado para pacientes com sobrepeso e obesidade.	01 unidade	RAPDC
6.85	Habilitar o Hospital Getúlio Vargas como unidade de referência para realização de cirurgias bariátricas.	01 unidade	RAPDC
6.86	Manter contratos com unidades complementares do SUS nos serviços de assistência aos nefropatas crônicos.	16 contratos	RAPDC



EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 07. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante e Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde vinculadas a SUSAM; Complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde para garantir a cobertura assistencial necessária.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	90,00	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.
Pacto	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto	700	Reduzir a incidência de sífilis congênita.
Pacto	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número Absoluto	8	Reduzir a incidência de AIDS em > de cinco anos.
PPA	Coeficiente de detecção da Hanseníase no Amazonas.	/100.000	7,17	Reduzir os casos de hanseníase.
PPA	Coeficiente de prevalência da Hanseníase no Amazonas.	/10.000	1,01	Reduzir a prevalência de hanseníase no Amazonas.
PPA	Evolução do atendimento da Hematologia.	%	12,0	Aumentar o atendimento da hematologia no Amazonas.
PPA	Taxa de doador de sangue por habitante.	%	1,72	Aumentar a taxa de doação de sangue no Amazonas.
PPA	Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ	%	86,00	Aumentar a proporção de cirurgias realizadas na FHAJ.
PPA	Proporção de cirurgias realizadas em Traumatologia-Ortopedia na FHAJ	%	85,00	Aumentar a proporção de cirurgias em traumatologia-ortopedia realizadas na FHAJ.



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
7.1	Operacionalizar a Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada, mantendo as unidades em funcionamento (12 CAICs, 3 CAIMS, 1 CREPES, 6 policlínicas, Hospital Geraldo da Rocha e a Policlínica da UEA).	24 Unidades	SEA CAPITAL
7.2	Realizar atendimentos, através do Programa Melhor em Casa.	25.000 atendimentos	GADPC
7.3	Realizar atendimentos, através do Programa Saúde na Comunidade.	7.000 atendimentos	GADPC
7.4	Realizar tratamento fora do domicílio – TFD interestadual para pacientes.	5.000 Pacientes em TFD	GTFD / COORDENAÇÃO ESTADUAL REGULAÇÃO
7.5	Realizar atendimentos de saúde itinerante com a realização de consultas especializadas, cirurgias de média complexidade e outros nos municípios do interior.	20 municípios	SEA INTERIOR
7.6	Transferir recursos da Média Complexidade para os municípios.	62 municípios	SEA INTERIOR
7.7	Manter empresas/cooperativas assistenciais para a prestação de serviço assistencial na rede.	46 empresas/cooperativas	SEA CAPITAL
7.8	Manter contratos de assistência à saúde com a rede complementar do SUS (prestadores de serviços assistenciais).	40 contratos	SEA CAPITAL
7.9	Firmar convênios/Parcerias para custeio de unidade com o Estado (Hospital de Guarnição de Tabatinga, Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Hospital Padre Colombo e outros).	03 convênios	SEA INTERIOR
7.10	Realizar/manter contrato de gestão com pessoa jurídica (organizações sociais) para gestão de unidades da rede estadual.	01 Contrato com OS	SEA CAPITAL
7.11	Acompanhar e monitorar o Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS (CGPNH/SAS/MS) - AcolheSUS no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado.	01 Unidade	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.12	Realizar Seminário no HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado das ações de Humanização realizadas resultantes do Projeto AcolheSUS.	01 Seminário	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.13	Implantar o Posso Ajudar nas unidades: HPS João Lúcio Pereira Machado, 28 de Agosto, HPS Platão Araújo, HPSC Zona Oeste, SPA Coroado, SPA Eliameme Mady e SPA São Raimundo.	07 Unidades	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
7.14	Manter a parceria com o CETAM/ETSUS para inserir a PNH no conteúdo programático dos cursos oferecidos por esta instituição.	01 Parceria	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.15	Manter a apresentação da Política Nacional de Humanização-PNH na programação do acolhimento dos novos trabalhadores chamados pelo concurso, em parceria com o DGRH.	01 Parceria	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.16	Elaborar o Projeto de Implantação da Saúde Ocupacional na Secretaria de Saúde-Susam, em parceria com o DGRH, DEPLAN E DABE/CEREST.	01 Projeto	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.17	Fortalecer a implementação da Política de Saúde do Trabalhador à luz da PNH, em parceria com o DGRH e DABE.	01 Plano de Ação	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.18	Fomentar a transversalidade da Política de Humanização com a Educação Permanente da SUSAM e com os Núcleos de Educação Permanente (NEP) das unidades de saúde.	01 Parceria	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.19	Participar do Grupo Condutor Estadual do PlanificaSUS.	01 Grupo	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.20	Participar do Grupo de Trabalho Estadual para a implantação da Política Nacional do grupo LGBTT.	01 Grupo	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.21	Realizar capacitação para trabalhadores com perfil para trabalhar como apoiador da Política de Humanização nos serviços.	01 Capacitação	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.22	Apoiar as ações voltadas para as mudanças do processo de trabalho das unidades de saúde que desenvolvem ações de humanização: ICAM, HPSC Zona Sul, Policlínica Codajás, Policlínica Gilberto Mestrinho, HPS João Lúcio, Fundação Tropical, Fundação Cecon e FHAJ.	08 Unidades	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.23	Apoiar as ações de Humanização nos CAICS.	12 Unidades	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.24	Apoiar as ações de Humanização nos CAIMIS.	03 Unidades	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.25	Apoiar as ações de Humanização da Rede Psicossocial (CAPS Silvério Tundis e Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro).	02 Unidades	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL
7.26	Formar Apoiadores Institucionais para trabalhar a PNH no interior do estado, em parceria com a Educação Permanente e SEA Interior.	09 Regiões de Saúde	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA INTERIOR
7.27	Apoiar as ações do Projeto de Prevenção ao Suicídio no Amazonas (Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga).	03 Municípios	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA INTERIOR



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
7.28	Realizar seminário estadual para divulgação das ações de Humanização realizadas nos serviços de saúde do Estado.	01 Seminário	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO/ SEA CAPITAL/SEA INTERIOR
7.29	Executar o Programa de Educação Continuada em Doação de Órgãos.	85%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.30	Realizar ação social de sensibilização da população para Doação de órgãos e Tecidos em setembro verde.	01 Ação social	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.31	Intermediar convênio com o MS/ PROAD/ HIAE e a SUSAM, para uma Tutoria de Transplante Renal para o Estado do Amazonas.	01 Tutoria	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.32	Promover integração dos seguintes serviços: SAMU; IML; Juizado de Plantão e com o Programa de Humanização da SUSAM.	100%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.33	Definir um Organograma para a Central de Transplantes e apresentar a gestão atual.	01 Organograma	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.34	Normalizar parâmetros de qualidade para pagamento nos contratos de transplantes.	85%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.35	Laudar exames (Eletrocardiograma, Mapa, Holter e Mamografia), através da Central de Telemedicina do HUFM.	55.000 Laudos emitidos	CENTRAL DE TELEMEDICINA / HUFM
7.36	Realizar procedimentos em cardiologia e outras especialidades médicas no HUFM.	1.087.000 Procedimentos	HUFM
7.37	Realizar procedimentos em hemoterapia na FHEMOAM.	1.368.000 Procedimentos	FHEMOAM
7.38	Realizar procedimentos em hematologia na FHEMOAM.	1.152.000 Procedimentos	FHEMOAM
7.39	Realizar campanhas educativas preventivas e de detecção do câncer.	06 Campanhas	FCECON
7.40	Realizar consultas médicas a pacientes no tratamento e controle do câncer na FCECON.	86.000 Atendimentos	FCECON
7.41	Atender indígenas em oncologia na FCECON.	800 Atendimentos	FCECON
7.42	Realizar atendimentos a pacientes acometidos por HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais na FMT.	20.162 Atendimentos	FMT-HVD
7.43	Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT-HVD.	1.145.000 Exames	FMT-HVD



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
7.44	Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.	333.925 Atendimentos	FMT-HVD
7.45	Monitorar municípios nas ações de controle da hanseníase.	62 Municípios	FUAM
7.46	Realizar procedimentos de resolutividade diagnóstica e terapêutica em hanseníase, Dermatologia e ISTs na FUAM.	360.000 Procedimentos	FUAM
7.47	Realizar atendimento de pacientes nas áreas de traumatologia-ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.	604.913 atendimentos	FHAJ

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 08. Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
PPA	Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	5,00	Aumentar o percentual da despesa com medicamentos em relação a despesa total com saúde



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
8.1	Criar a Coordenação da Assistência Farmacêutica no âmbito estadual.	01 Coordenação	CEMA
8.2	Realizar treinamentos na utilização de produtos para saúde com farmacêuticos da rede com profissionais da rede assistencial.	04 Treinamentos	COORDENAÇÃO DA AF
8.3	Ampliar o acesso de usuários ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica por meio da descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF).	01 Unidade	COORDENAÇÃO DA AF
8.4	Realizar dispensações de medicamentos especializados (Alto Custo) para os pacientes cadastrados no PROEME.	20.500 dispensações	GERENCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO
8.5	Criar e estruturar o setor de processos judiciais e administrativos para atendimento aos usuários do SUS.	01 Setor	COORDENAÇÃO DA AF
8.6	Aumentar o percentual de abastecimento das unidades de saúde.	70%	CEMA
8.7	Criar os Protocolos Estaduais para CID'S não contemplados pelos PCDT's do Ministério da Saúde.	05 Protocolos	COORDENAÇÃO DA AF
8.8	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Estado.	01 Comissão	COORDENAÇÃO DA AF/CEMA
8.9	Revisar o quantitativo padronizado de medicamentos e insumos da rede assistencial.	100%	CEMA
8.10	Implantar o sistema Ajuri nas unidades do interior do Estado.	70%	CEMA
8.11	Realizar transferência de recursos financeiros aos municípios para Farmácia Básica.	62 municípios	COORDENAÇÃO DA AF/SEA INTERIOR



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DIRETRIZ 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 09. Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS, considerando a conformação das redes de atenção, os planos regionais e necessidades da população.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
PPA	Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	1,20	Aumentar o percentual da despesa com investimentos em relação a despesa total da saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
10.1	Manter contratos com a Parceria Pública Privada para o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e Central de Materiais Esterilizados.	02 Contratos	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
10.2	Construir/ampliar unidades de saúde na rede estadual.	20 Construções/ ampliações	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
10.3	Reformar/adequar unidades de saúde na rede estadual.	20 Reformas/ adequações	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
10.4	Adquirir equipamento e material permanente para unidades de saúde da rede estadual.	100%	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 05: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO 10. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante, Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SUSAM.

TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos) investigados.	%	85,00	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).
Pacto	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	%	75,00	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Pacto	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	90,00	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Pacto	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	35,00	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.



TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Pacto	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	%	100,00	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.
Pacto	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	80,00	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.
Pacto	Número de casos autóctones de malária.	Número Absoluto	62.000	Reduzir a transmissão da malária.
Indicador Epidemiológico	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	85,00	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose
PPA	Cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 01 ano.	%	95,00	Ampliar a cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 01 ano.
PPA	Incidência Parasitária Anual (IPA) da malária.	1/1.000	15,80	Reduzir a IPA de malária na Região Amazônica.
PPA	Índice de Infestação Predial (IP) com larvas Aedes aegypti nos municípios prioritários para o controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado.	%	1,00	Reduzir o índice de infestação predial por larvas de Aedes nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado.



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
9.1	Operacionalizar as ações de Vigilância Epidemiológica.	76.700 Doses de vacina pentavalente aplicada	FVS/AM
9.2	Operacionalizar as ações do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.	18.000 Ensaio realizado	FVS/AM
9.3	Operacionalizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde.	62.000 Número de casos de malária	FVS/AM
9.4	Operacionalizar as ações de Vigilância Sanitária.	104.498 Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas	FVS/AM
9.5	Operacionalizar as ações estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde.	90% dos municípios com regularidade no SIM	FVS/AM



EIXO: GESTÃO DA SES				
DIRETRIZ 06. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, aprimorar o marco regulatório da saúde complementar melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.				
OBJETIVO 11. Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
TIPO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	DESCRIÇÃO DA META
Gestão	Participação % da despesa do Programa Apoio Administrativo na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	40%	Manter o percentual da despesa do Programa Apoio Administrativo em relação a despesa total da saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
11.1	Manter as unidades gestoras da rede estadual com despesas administrativas.	39 Unidades Gestoras	SUSAM SEDE/ FES / UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES
11.2	Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais.	22.000 Cargos	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES
11.3	Conceder reposição salarial para os servidores estaduais da saúde.	5% (DB 2019)	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES
11.4	Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados.	18.000 Servidores/ Profissionais	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES
11.5	Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (Energia elétrica, Água e Telefonia).	39 Unidades Gestoras	SUSAM SEDE/ FES/UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES
11.6	Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde.	20 contratos	SUSAM SEDE/ FES/UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES



ANEXO

LOA 2019

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2001 Administração da Unidade	Unidade administrada	39	92.102.198,00
	2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado	22.000	922.249.000,00
	2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada	39	21.000.000,00
	2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	Contrato firmado	20	7.455.475,00
TOTAL PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.042.806.673,00
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida	06	835.000,00
TOTAL OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				835.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS	2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional	Comissão Intergestores funcionando	10	18.400,00
	2073 Implementação das Ações de Auditoria	Auditoria realizada	30	37.987,00
	2095 Implementação das Ações de Ouvidoria	Ouvidoria funcionando	27	10.000,00
	2187 Desenvolvimento das Ações de Gestão do Trabalho, Educação e Formação em Saúde	Atividade realizada	20	10.000,00
	2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	Complexo regulador estadual e centrais regionais funcionando	05	897.567,00
	2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade de controle social realizada	100	500.000,00
	2508 Implementação do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do SUS, Descentralização e Regionalização de Saúde	Regional apoiada	09	10.000,00
	2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico das Fundações de Saúde	Atividade de ensino, pesquisa ou projeto realizado	68	478.387,00
TOTAL APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS				1.962.341,00
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2088 Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica	Município beneficiado	62	4.213.910,00
	2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde para Rede Assistencial do Estado	Unidade de saúde beneficiada	116	267.365.107,00
	2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados	Pessoa beneficiada	83.500	13.381.000,00
TOTAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				284.960.017,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE	1220 Contraprestação da Parceria Público Privada	Contrato firmado	02	94.119.278,00
	1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital	Unidade construída /ampliada	12	4.050.000,00
	1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior	Unidade construída /ampliada	08	300.000,00
	1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde na Capital	Unidade reformada /adequada	14	10.000,00
	1241 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde no Interior	Unidade reformada /adequada	06	998.804,00
	1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior	Unidade equipada	68	1.100.000,00
	1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital	Unidade equipada	52	5.550.000,00
TOTAL INVESTIMENTO EM SAÚDE				106.128.082,00
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	Dose de vacina pentavalente aplicada	76.700	1.686.705,00
	2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Ensaio realizado	18.000	3.656.838,00
	2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Número de casos de malária	62.000	4.743.916,00
	2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas	104.498	14.040.577,00
	2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde	Município com regularidade no SIM	90%	2.132.978,00
TOTAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE				26.261.014,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase	Município monitorado	62	127.557,00
	2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e ISTs	Procedimento realizado	360.000	1.621.006,00
	2075 Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras ISTs e Hepatites Virais	Paciente atendido	20.162	1.911.814,00
	2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	Exame realizado	1.145.000	176.216,00
	2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	Procedimento realizado	1.368.000	6.474.282,00
	2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer	Ação realizada	06	48.865,00
	2137 Tratamento e Controle do Câncer	Paciente atendido	86.000	13.532.311,00
	2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas	Paciente atendido	604.913	12.302.708,00
	2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Pessoa beneficiada	6.240	3.741.420,00
	2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em tratamento fora de domicílio	4.000	21.616.902,00
	2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado	03	8.674.466,00
	2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	Unidade mantida	60	26.837.750,00
	2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	Atendimento realizado	8.000.000	150.853.405,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2244 Operacionalização da Rede Básica Estadual	Atendimento realizado	450.000	2.214.447,00
	2245 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança	Parto realizado	76.680	56.761.571,00
	2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Contrato firmado	16	44.435.407,00
	2250 Contratação de Cooperativas e Empresas Assistenciais	Empresa contratada	43	440.000.000,00
	2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato firmado	36	99.212.309,00
	2282 Melhor em Casa	Atendimento realizado	3.500	7.110.360,00
	2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Paciente encaminhado/removido	600	14.516.497,00
	2291 Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas	Atendimento realizado	50.000	4.863.704,00
	2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	Procedimento realizado	1.152.000	6.619.681,00
	2474 Transferência de Recursos da Média Complexidade aos Municípios	Município beneficiado	62	520.569,00
	2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	Paciente atendido	339.925	12.219.437,00
	2487 Atendimento à População Indígena em Oncologia	Indígena atendido	800	5.833,00
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Atendimento realizado	80.000	5.358.533,00	
PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	



			FÍSICA	FINANCEIRA
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado	1.087.000	29.070.523,00
	2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde	Contrato firmado	02	100.000,00
	2612 Implementação das Ações em Telessaúde	Laudo de exame emitido	55.000	1.013.400,00
	2615 Operacionalização das Ações de Transplante	Transplante realizado	200	2.914.400,00
TOTAL ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO				974.855.373,00
3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE	1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica	Município contemplado	62	30.000,00
	2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde	Município apoiado	62	697.500,00
	2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	Município apoiado	62	10.000,00
TOTAL FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				737.500,00
TOTAL 17701 FES				2.438.546.000,00
TOTAL 17301 FCECON				1.515.000,00
TOTAL 17302 FHEMOAM				7.111.000,00
TOTAL 17303 FUAM				410.000,00
TOTAL 17304 FMT				15.000,00
TOTAL 17305 FHAJ				30.000,00
TOTAL 17306 FVS				200.000,00
TOTAL GERAL SUSAM				2.447.827.000,00

